



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 016/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

DESIGNAR LUIZ CARLOS HARMATIUK, para responder pelas
competências do Cargo em Comissão dispostas no artigo 23, da Lei nº 727,
de 10 de março de 1981, referentes ao Departamento de Obras, Viação e
Serviços Urbanos, responsabilizando-se pelas divisões que integram o
Decreto nº 015/81, de 11 de dezembro de 1981, (regulamento interno), per-
cebendo vencimentos do CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete